



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1397/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13648 EM 01/11/18



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Comissão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 904/2018;

RESOLVE

1º - **SUSPENDER** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 904/2018, conforme deliberação, até o término da licença médica da servidora.

Sarandi, 31 de outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal